



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

RESULTADO DE RECURSOS AO GABARITO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281/2015/IFAP e obedecendo o Edital nº 04/2015/PROEN/IFAP, torna público o Resultado de Recurso ao Gabarito Preliminar do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente, nas modalidades Presencial e Educação a Distância, para os Campus Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Porto Grande.

QUESTÃO 31

Em resposta a interposição dos recursos feitos pelos candidatos Rafael de Matos Picanço (Santana) e Jeff Estevam da Costa Costa (Laranjal do Jari), referente à **questão 31** da prova de Matemática do Processo Seletivo 2015.2 do Ifap, os professores Leonardo Ataide de Lima e Romaro Antonio Silva, professores desta instituição e responsáveis pela elaboração das questões do referido certame, concordam com o questionamento dos candidatos, pois o enunciado da questão não apresenta a palavra “diâmetro”, que se encaixa no contexto “... *12 metros de comprimento e diâmetro medindo 1m ...*”. Neste sentido, considera-se o recurso como **DEFERIDO**.

QUESTÃO 35

Em resposta a interposição do recurso feito pelo candidato Jeff Estevam da Costa Costa (Laranjal do Jari), referente à **questão 35** da prova de Matemática do Processo Seletivo 2015.2 do Ifap, os professores Leonardo Ataide de Lima e Romaro Antonio Silva, professores desta instituição e responsáveis pela elaboração das questões do referido certame, concordam com o questionamento do candidato, pois a questão não apresenta nenhuma alternativa correta. Neste sentido, considera-se o recurso como **DEFERIDO**.

QUESTÃO 37

Em resposta a interposição do recurso feito pelo candidato Jeff Estevam da Costa Costa (Laranjal do Jari), referente à **questão 37** da prova de Matemática do Processo Seletivo 2015.2 do Ifap, os professores Leonardo Ataide de Lima e Romaro Antonio Silva, professores desta instituição e responsáveis pela elaboração das questões do referido certame, não concordam com a alegação do



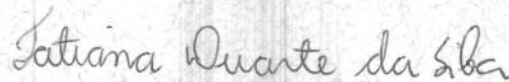
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.2

candidato de que a referida questão não apresenta nenhuma alternativa correta. A questão está pedindo o número de edições, no novo formato, da Copa das Confederações entre 2001 a 2141, que seriam 36 edições (alternativa B), pois é uma Progressão Aritmética de razão 4. Não podemos contar as edições que antecedem a 2001, pois não teriam o novo formato que seria de 4 em 4 anos e, desta forma, não possuem razões iguais a 4. O comando está claro quando afirma que em 2001 a referida Copa passou a ter o formato atual e que não haverá interrupções na sua realização. Neste sentido, considera-se o recurso como **INDEFERIDO**.

QUESTÃO 42

Em resposta a interposição do recurso feito pelo candidato Paulo Victor Vale Martins (Santana), referente à **questão 42** da prova de Matemática do Processo Seletivo 2015.2 do Ifap, os professores Leonardo Ataíde de Lima e Romaro Antonio Silva, professores desta instituição e responsáveis pela elaboração das questões do referido certame, não concordam com a alegação do candidato de que, no enunciado da referida questão, o sentido da palavra “preferir”, tenha o sentido de **único** (somente um) e isso não corresponde à realidade. De acordo com o dicionário Michaelis, de Língua Portuguesa, a palavra PREFERIR significa: *escolher, querer ou gostar mais, etc.*, ou seja, posso gostar mais de uma coisa ao mesmo tempo e não exclusivamente de uma. Assim, uma pessoa pode preferir duas marcas em um conjunto de dez marcas ou, por exemplo, ter preferência por três sabores de sorvete em um conjunto de cinquenta sabores. Conclui-se então que o ato de preferir não significa escolher uma única marca de celular, como consta na questão. Neste sentido, considera-se o recurso como **INDEFERIDO**.

Macapá, 18 de junho de 2015.


Tatiana Duarte da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 281/2015/IFAP